

**EDITAL 01/2022****ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AP 3.3
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde, através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para formação de cadastro reserva e preenchimento das vagas que constam no Anexo I para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município do Rio de Janeiro nos termos da Lei Nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, a serem contratados sob o Regime Jurídico de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), por tempo indeterminado e/ou cobertura de afastamentos/licenças previdenciárias, sem direito a estabilidade.

O presente processo seletivo não se trata de Concurso Público, não decorrendo, portanto, qualquer estabilidade. Os dados pessoais que serão aqui coletados têm o intuito de cadastrar os interessados no Processo Seletivo para o cargo de Interesse. Ressaltamos que o acesso a essas informações e sua utilização é restrita aos responsáveis pelo processo da SPDM / PAIS.

Finalidade: Os dados pessoais são necessários para cadastro do trabalhador no e-Social Decreto nº 8373/2014; Os dados sensíveis são necessários ao cadastro do trabalhador e para a Lei 8.213/91, Lei de Cotas para Deficientes e Pessoas com Deficiência.

Declaro estar ciente e autorizo o tratamento de dados para a conforme termos finalísticos acima.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo é regido pelas disposições contidas neste edital, seus anexos, possíveis adendos ou retificações e demais publicações pertinentes que serão disponibilizadas no site da SPDM/PAIS: www.spdmpais.org.br e nos seguintes locais:

UNIDADES	ENDEREÇO
CF ADERSON FERNANDES	Rua Ururai, 533 - Honório Gurgel
CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO	Estrada João Paulo, 1007 - Barros Filho
CF ADV MARIO PIRES DA SILVA	Praça Márcia Mendes, s/n - Campinho
CF AMAURY BOTTANY	Avenida Monsenhor Felix, 512 - Irajá
CF CANDIDO RIBEIRO SILVA FILHO	Avenida São Felix, 601 - Vista Alegre
CF JOSUETE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, s/n - Guadalupe
CF MAESTRO CELESTINO	Rua Lourenço Marques, 70 - Guadalupe
CF MARIA AZEVEDO RODRIGUES PEREIRA	Avenida Cipriano Barata - Pç Profª Santinha, s/n - Pq Anchieta
CMS ALBERTO BORGERTH	Rua Padre Manso, s/n - Madureira
CMS PORTUS E QUITANDA	Rua Jorge Nogueira, s/n - Costa Barros



1.2 O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.3 É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO, ACOMPANHAR todas as etapas do Cronograma e as publicações disponibilizadas **NA UNIDADE DE SAÚDE ACIMA CITADA E/OU PÁGINA DO PROCESSO SELETIVO**, no endereço eletrônico www.spdmpais.org.br, clicando nos links abaixo sequencialmente:

Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 3.3 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022

1.4 O Processo Seletivo terá validade de 1 ano a partir da data de Homologação do Resultado da Prova Objetiva, podendo, mediante necessidade da SPDM/PAIS, ser prorrogado **uma vez** por igual período.

1.5. O cargo, o número de vagas, a carga horária semanal, o vencimento mensal e os pré-requisitos exigidos para contratação são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargo/Unidade	Vagas		Carga Horária Semanal	Valor Mensal	Pré-Requisitos
	Geral	PcD			
Agente Comunitário de Saúde	CR	-	40 horas	R\$ 2.177,60	Ensino Médio Completo; Ter 18 anos completos; Residir na área de abrangência conforme relação de ruas no Anexo I, desde a data da publicação deste Edital.

1.6. O Processo Seletivo será composto de:

a) 1ª ETAPA - Inscrição, de caráter eliminatório.

b) 2ª ETAPA - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos.

c) 3ª ETAPA - Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais, de caráter eliminatório e classificatório. Para esta etapa, serão convocados os candidatos classificados na Etapa da Prova Objetiva considerando o mínimo de 03 (três) candidatos por vaga e/ou para formação de cadastro reserva.

d) 4ª ETAPA - Confirmação de endereço, de caráter eliminatório. Para esta etapa, serão convocados os candidatos habilitados na Etapa de Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais, mediante disponibilidade de vaga.

e) 5ª ETAPA - Entrega de Documentos e Exame médico, de caráter eliminatório.

1.6.1. Todas as etapas do Processo Seletivo deverão ser acompanhadas pelo cronograma (ANEXO II).

1.6.2. Somente possuirá direito a contratação o candidato que, após participar de todas as etapas previstas, for aprovado e classificado.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 13.595 de 5 de Janeiro de 2018, Art. 2º:

“O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às



ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.”

3. PRIMEIRA ETAPA – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas dia **31/03** e **01/04/2022** das **09h às 16h** nas unidades conforme endereços abaixo:

UNIDADES	ENDEREÇO
CF ADERSON FERNANDES	Rua Ururai, 533 - Honório Gurgel
CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO	Estrada João Paulo, 1007 - Barros Filho
CF ADV MARIO PIRES DA SILVA	Praça Márcia Mendes, s/n - Campinho
CF AMAURY BOTTANY	Avenida Monsenhor Felix, 512 - Irajá
CF CANDIDO RIBEIRO SILVA FILHO	Avenida São Felix, 201 - Vista Alegre
CF JOSUETE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, s/n - Guadalupe
CF MAESTRO CELESTINO	Rua Lourenço Marques, 70 - Guadalupe
CF MARIA AZEVEDO RODRIGUES PEREIRA	Avenida Cipriano Barata - Pç Profª Santinha, s/n - Pq Anchieta
CMS ALBERTO BORGERTH	Rua Padre Manso, s/n - Madureira
CMS PORTUS E QUITANDA	Rua Jorge Nogueira, s/n - Costa Barros

3.2. A inscrição só poderá ser realizada pessoalmente pelo candidato mediante preenchimento do formulário de inscrição;

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por escola oficial, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola - ORIGINAL;
- Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), RNE (para estrangeiros) ou Passaporte -ORIGINAL;
- Comprovante de residência (luz, telefone, extrato bancário) - ORIGINAL;

3.4. São requisitos para a inscrição:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição ou encerramento das inscrições;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Ter documento que comprove estar quite com obrigações eleitorais;
- Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário;
- Ter documento que comprove conclusão do Ensino Médio;
- Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados no Anexo I;



3.5. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração da área de abrangência apontada na ficha de inscrição;

3.6. Para inscrever-se, o candidato deverá no período de divulgação e inscrição:

a) Ler na íntegra o Edital;

b) Preencher o Formulário de Inscrição nos locais indicados neste edital, optando por apenas uma área de abrangência correspondente ao Anexo I, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão e das normas expressas no Edital.

3.7 Os candidatos participantes de Processo Seletivo com menos de 1 ano não poderão se inscrever para participar de novo Processo Seletivo tendo em vista o tempo de validade dos Editais, sendo considerada sua última classificação nesse período.

3.8. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou ainda que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as etapas e que o fato seja constatado posteriormente.

4. DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será admitida a inscrição nos termos da Lei Municipal de pessoa com deficiência, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei **Municipal/Federal** nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Municipal nº 5890 de 16 de junho de 1986.

4.2. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.

4.3. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 2/12/2004.

4.4. Em obediência ao disposto da Lei Municipal aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

4.5. As vagas definidas no ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.6. Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas na lei **Municipal/Federal** nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no **Decreto Municipal**. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

4.7. Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

4.8. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PAIS para perícia médica e apresentação do laudo médico, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

4.9. Será excluído da lista de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.

5. PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

5.1. A convocação para Etapa de Prova com as informações sobre local, relação de candidatos convocados e resultado, estará disponível no site da SPDM/PAIS: www.spdmpais.org.br, clicando nos seguintes links sequencialmente:



Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 3.3 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022

E nas unidades abaixo:

UNIDADES	ENDEREÇO
CF ADERSON FERNANDES	Rua Ururai, 533 - Honório Gurgel
CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO	Estrada João Paulo, 1007 - Barros Filho
CF ADV MARIO PIRES DA SILVA	Praça Márcia Mendes, s/n - Campinho
CF AMAURY BOTTANY	Avenida Monsenhor Felix, 512 - Irajá
CF CANDIDO RIBEIRO SILVA FILHO	Avenida São Felix, 201 - Vista Alegre
CF JOSUETE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, s/n - Guadalupe
CF MAESTRO CELESTINO	Rua Lourenço Marques, 70 - Guadalupe
CF MARIA AZEVEDO RODRIGUES PEREIRA	Avenida Cipriano Barata - Pç Profª Santinha, s/n - Pq Anchieta
CMS ALBERTO BORGERTH	Rua Padre Manso, s/n - Madureira
CMS PORTUS E QUITANDA	Rua Jorge Nogueira, s/n - Costa Barros

5.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

5.3.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) **Original de um dos documentos de identidade a seguir:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), RNE (para estrangeiros) ou Passaporte;

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.4. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem “b”, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.5. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

5.6. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

5.7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5.8. Uma segunda identificação também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5.9. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.10. A SPDM/PAIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos e/ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.



5.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

5.12. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.13. Excetuada a situação prevista no item 5.12 deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Processo Seletivo.

5.14. No ato da realização da prova, o candidato receberá o Gabarito e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais.

5.15. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas no Gabarito, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O Gabarito é o único documento válido para correção.

5.16. Não serão contadas questões não respondidas no Gabarito, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

5.17. Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, será contada como acerto a todos os candidatos.

5.18. Não deverá ser feita nenhuma marca no gabarito fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

5.19. Em hipótese alguma, haverá substituição do Gabarito por erro do candidato.

5.20. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao responsável pela aplicação da prova o Gabarito e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

5.21. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 40 minutos do início da mesma.

5.22. A prova objetiva será realizada em tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 30 questões do tipo múltipla escolha, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO II deste edital.

5.23. Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, sendo classificados e convocados para Terceira Etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais - na proporção mínima de 03 (três) candidatos por vaga.

5.24. Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, que não forem convocados na primeira chamada, serão mantidos em lista de espera para participar da Terceira Etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas ou para formação de cadastro reserva durante o período de vigência do presente Edital;

5.25. SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e/ou, visando atender a necessidade de serviço da Instituição, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

5.26. DATA E LOCAL DA PROVA:

Data: A definir

Horário: A definir

✓ **Local:** A definir

** Data, horário e local da prova estão sujeitos à alteração conforme a quantidade de candidatos inscritos.*

6. TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES COMPORTAMENTAIS

6.1. A convocação da 1ª Chamada para a Terceira Etapa será realizada através de divulgação na Unidade de Saúde e no site www.spdmpais.org.br;



6.1.1. A partir da **2ª Chamada** para a terceira etapa a convocação será realizada quando houver vaga disponível na área de abrangência (dispostas no Anexo I) para a qual está inscrito, ou para formação de cadastro reserva durante o prazo de vigência do Edital conforme a necessidade e conveniência da SPDM/PAIS, através de divulgação na Unidade de Saúde, site www.spdmpais.org.br e por meio de **Telegrama** encaminhado para o endereço informado no ato da inscrição.

6.2. As informações sobre local, relação de candidatos convocados para a Terceira Etapa e resultado, estarão disponíveis, na Unidade de Saúde e no endereço eletrônico www.spdmpais.org.br, clicando nos seguintes links sequencialmente:

Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 3.3 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022

6.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento da data e local da etapa, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

6.4. O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), RNE (para estrangeiros) ou Passaporte;

6.5. Para Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais, serão convocados os candidatos classificados na Etapa de Prova Objetiva, de acordo com a abertura de vagas na área de abrangência para qual se inscreveu, ou para formação de cadastro reserva na proporção mínima de 03 candidatos por vaga de acordo com a ordem classificatória da Prova Objetiva.

6.6. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais necessárias para a atuação do Agente Comunitário de Saúde.

6.7. A Avaliação é realizada por Psicólogos devidamente qualificados, com a participação do representante da respectiva Unidade de Saúde contemplada no presente Edital. Esta etapa pode ser conduzida de maneira individual ou em grupo, sendo considerados desclassificados os candidatos que não possuem no momento, o perfil adequado para exercício das atribuições inerentes ao cargo.

6.8. A nota da Prova objetiva será considerada para ordenação dos candidatos classificados que serão convocados para realização da terceira etapa.

6.9. Em caso de empate na terceira etapa, será aprovado para a vaga em aberto aquele que tiver o melhor desempenho durante avaliação de competências e habilidades comportamentais. Os demais classificados serão mantidos em Cadastro Reserva para o qual serão considerados os seguintes critérios de desempate:

a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);

b) Obter o maior número de pontos na prova objetiva.

7. QUARTA ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO

7.1. A Unidade de Saúde será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo;

7.2. A não comprovação/confirmação de endereço do candidato classificado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

7.3. Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Gerência da Unidade para solicitar sua exclusão do processo seletivo, visto que é um pré-requisito residir na área de abrangência da Unidade no momento de admissão para vaga;

7.4. Aos classificados da terceira etapa que ficarem em CADASTRO RESERVA, a visita domiciliar ocorrerá apenas quando houver vaga aberta para contratação de acordo com a ordem classificatória e critérios de desempate.

8. QUINTA ETAPA – PROCESSO ADMISSÃO



8.1. Após a aprovação em todas as etapas, o candidato classificado será convocado para realizar o processo admissional, composto por:

a) Apresentação de Documentação:

i) O candidato no ato da contratação deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (Fórum), enquanto não sair a Certidão original apresentar o protocolo.

ii) O candidato no ato da contratação deverá apresentar **ORIGINAIS e CÓPIAS simples** dos seguintes documentos para contratação **(com frente e verso legíveis)**:

- Carteira de Trabalho (ORIGINAL) e 2 cópias das páginas da foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical;
 - Se Carteira estiver sem baixa, apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente.
- 2 cópias do RG ou RNE (para estrangeiros);
- 2 cópias do CPF;
- 2 cópias do Comprovante de Residência com CEP nominal ou em nome dos pais ou cônjuge, se casado no civil juntamente com certidão de casamento ou certidão de união estável (obrigatoriamente conta de telefone fixo, água, luz ou gás - Mês atual ou anterior).
 - OBS: Para imóveis alugados, pode ser apresentado também um contrato de locação desde que esteja reconhecido em firma. O comprovante estando em nome de um terceiro pedir que este escreva uma carta declarando que a pessoa reside no endereço com assinatura reconhecida em cartório. Trazer esta declaração original, juntamente com a conta de consumo.
- Diploma/Certificado/Declaração Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal do Brasil:
 - www.receita.fazenda.gov.br
- TÍTULO DE ELEITOR e comprovante de última votação (colocar essas cópias na mesma folha);
- CARTÃO SUS
- PIS/PASEP (caso não possua o cartão, retirar o extrato de FGTS na Caixa Econômica Federal);
- Consulta de Habilitação do Seguro-Desemprego emitida através do site do Ministério do Trabalho e Emprego:
 - <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.js>
- Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;
- Certificado de Reservista;
- Endereço eletrônico (E-mail) impresso;
- 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, para obter o documento necessário seguir os seguintes passos:
 - <http://meu.inss.gov.br> e escolher a opção EXTRATO PREVIDENCIÁRIO (CNIS).



- Documentos dos Dependentes:
 - Filho menor e maior de 21 anos - Certidão de Nascimento e CPF – Cadastro de Pessoa Física emitido pelo site da Receita Federal do Brasil: www.receita.fazenda.gov.br
 - Carteira de Vacinação filhos até 5 anos;
 - Comprovante de matrícula Escolar filhos até 14 anos;

b) Exame Médico Admissional

- Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum;
- Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

8.2. A convocação para a **Etapla de Processo Admissional** dos classificados será realizada através de divulgação na Unidade de Saúde e no site www.spdmpais.org.br.

8.2.1. O candidato que ficar em cadastro reserva na Etapa de Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais, será convocado para a Quinta Etapa por meio de Telegrama encaminhado para o endereço informado no ato da inscrição, quando houver vaga disponível na área de abrangência (dispostas no Anexo I) para a qual está inscrito durante o prazo de vigência do Edital.

8.3. As informações sobre local, relação de candidatos convocados para etapa e resultado, estarão disponíveis, na Unidade de Saúde e no endereço eletrônico **www.spdmpais.org.br**, acessando os links:

Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 3.3 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022

8.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento da data e local da etapa, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.

9.2. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.3. Os candidatos deverão atender aos requisitos citados no item 3.4 no ato da contratação.

9.4. Os candidatos deverão apresentar no ato da contratação os documentos conforme descritos no item 8.1.

9.5. Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico. As decisões do SESMT da SPDM/PAIS de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

9.6. Em caso de vínculo ativo com outro Empregador, a SPDM/PAIS, orienta que esta condição seja informada na Terceira Etapa e que não seja solicitado o desligamento sem a orientação do responsável pelo Processo Seletivo. O candidato será encaminhado para conferência da documentação exposta no item 8.1 junto à Administração de Pessoal da SPDM/PAIS e exame médico antes do pedido de demissão junto ao empregador atual, para que seja confirmado que está apto para admissão como Agente Comunitário de Saúde.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA COBERTURA DE LICENÇA OU AFASTAMENTO DOENÇA

10.1. O candidato poderá ser chamado para o preenchimento de vagas para cobertura de Licença ou Afastamento Doença. Quando não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo.



10.2. Durante o período de cobertura da vaga, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga efetiva deixará a vaga de cobertura de Licença ou Afastamento Doença, respeitando a ordem de classificação geral e as cotas para pessoas com deficiência.

10.3. O candidato que aceitar o preenchimento da vaga de cobertura de Licença ou Afastamento Doença, ao término do período, retornará ao respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. A convocação e resultado das etapas do processo seletivo serão divulgadas em ordem classificatória aos candidatos CLASSIFICADOS e CADASTRO RESERVA e ordem alfabética aos candidatos DESCLASSIFICADOS E AUSENTES. As divulgações estarão disponíveis no endereço eletrônico www.spdmpais.org.br, acessando o link:

Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 3.3 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022

11.2. O presente Edital será disponibilizado na íntegra através do site www.spdmpais.org.br.

11.3. A confirmação da data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo, bem como os resultados deverão ser acompanhados pelo candidato através do site da SPDM/PAIS www.spdmpais.org.br e nas Unidades de Saúde.

11.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data e local de realização das etapas do processo seletivo e o seu comparecimento nos horários determinados;

11.5. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação;

11.6. As irregularidades de documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato.

11.7. A SPDM/PAIS se reserva o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitando os princípios legais.

11.8. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.



ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES E RESPECTIVAS RUAS DE ABRANGÊNCIA

CF ADERSON FERNANDES

BECO CAJATUBA - Toda extensão;
BECO DO BRAS - Toda extensão;
BECO DO CARECA - Toda extensão;
BECO DO LACERDA - Toda extensão;
BECO DO LIMA - Toda extensão;
BECO DO PAULO - Toda extensão;
BECO DO PEIXEIRO - Toda extensão;
BECO DO PEREIRA - Toda extensão;
BECO DO SIMPLICIO - Toda extensão;
BECO FIGUEIREDO - Toda extensão;
BECO NEGRÃO DE LIMA - Toda extensão;
RUA CAJATUBA - Toda extensão;
RUA CARATINGA - Toda extensão;
RUA CRISÓLIA - Toda extensão;
ESTRADA JOÃO PAULO - Ambos os lados do nº 90 até 260;
RUA GENERAL CORRÊIA DO LAGO - Toda extensão;
RUA GENERAL WIEDMAN - Toda extensão;
RUA GENTIL DE ALMEIDA - Toda extensão;
RUA HENRIQUE DE GOIS - Toda extensão; (Comunidade da Barreira)
RUA JERONIMO FURTADO - Toda extensão;
RUA JONES ROCHA - Toda extensão; (Comunidade da Barreira)
RUA JOSE BARBOSA - Toda extensão;
RUA PORTO FELIZ - Toda extensão;
PRAÇA ROCHA VAZ - Toda extensão;
RUA AGENOR PORTO - Toda extensão;
RUA ALFREDO ELIS - Toda extensão;
RUA BRIGADEIRO FALCÃO - Toda extensão;
RUA CÔNEGO BOUCHER PINTO - Toda extensão; (Comunidade Favelinha da Rua A)
RUA DAS SAFIRAS - Ambos os lados do nº 196 até o fim da rua;
RUA DIAMANTES - Ambos os lados do nº 920 ao 1200;
RUA DOM FRANCISCO DE CAMPOS - Toda extensão;
RUA DOR SOUZA SILVEIRA - Toda extensão;
RUA DOUTOR ANTONIO LEAL - Toda extensão;
RUA DOUTOR AREOLINO DE ABREU - Toda extensão;
RUA EMILIO GOELDI - Toda extensão;
RUA FRANCISCO FURTADO - Toda extensão;



RUA FREI PEDRO SINZING - Toda extensão;
RUA GENERAL CORREIA DO LAGO - Toda extensão;
RUA GENERAL JERÔNIMO FURTADO - Toda extensão;
RUA GENERAL PINTO AMANDO - Toda extensão;
RUA GUSTAVO VIANA FILHO - Lado esquerdo do nº 32 até o nº 40;
RUA INÁCIO TOSTA - Toda extensão;
RUA JERONIMO COELHO - Toda extensão;
RUA JERONIMO FURTADO - Toda extensão;
RUA LEBON RÉGIS - Toda extensão;
RUA LIBERATO BARROSO - Toda extensão;
RUA MAJOR SOUZA MENDES - Toda extensão;
RUA MARIA PAULINA BIVAR - Toda extensão;
RUA PEDRO LABATUT - Toda extensão;
RUA SERAFIM BRAGA - Toda extensão;
RUA SILVIO ROMERO - Toda extensão;
RUA TEOFILO MESQUITA - Toda extensão;
RUA URURAI - Ambos os lados do nº 460 até o final da rua;
TRAVESSA URURAI - Toda extensão;
COMUNIDADE MUNDIAL - Toda extensão.

CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO

AVENIDA A (RUA LINO TEXEIRA) - Toda extensão;
AVENIDA BRASIL - Somente número ímpares do nº 21.158 ao 21.696 e do nº 21.193 ao 21.463;
AVENIDA SÃO JOÃO - Toda extensão;
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE - Toda extensão;
BECO BOA ESPERANÇA - Toda extensão;
BECO BRIZOLA - Toda extensão;
BECO COSME E DAMIÃO - Toda extensão;
BECO DA ALZIRA - Toda extensão;
BECO DA MINA - Toda extensão;
BECO DA PAZ - Toda extensão;
BECO DAS AMÊNDOAS - Toda extensão;
BECO DO CHIQUEIRO - Toda extensão;
BECO DO GARRINCHA - Toda extensão;
BECO DO JORNALISTA - Toda extensão;
BECO DO PEIXOTO - Toda extensão;
BECO DOIS IRMÃOS - Toda extensão;
BECO DOS LÍRIOS - Toda extensão;
BECO DOS PRAZERES - Toda extensão;
BECO GUARARAPES - Toda extensão;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

BECO JOSINO RIBEIRO - Toda extensão;
BECO LINO TEIXEIRA - Toda extensão;
BECO MARGARIDA - Toda extensão;
BECO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Toda extensão;
BECO NOVA ERA - Toda extensão;
BECO NOVA ESPERANÇA - Toda extensão;
BECO PRINCESA ISABEL - Toda extensão;
BECO SANTA CECÍLIA - Toda extensão;
BECO SANTA RITA - Toda extensão;
BECO SÃO LUIZ - Toda extensão;
BECO SÃO SEBASTIÃO - Toda extensão;
BECO SETE CURVAS - Toda extensão;
BECO SOSSEGO - Toda extensão;
BECO TIRADENTES - Toda extensão;
BECO TRÊS MARIAS - Toda extensão;
BECO UNIÃO - Toda extensão;
BECO VILA HELENA - Toda extensão;
COMUNIDADE MORRO DO CHAVES - Toda extensão;
COMUNIDADE BAIRRO 13 - Toda extensão;
COMUNIDADE ETHERNIT - Toda extensão;
COMUNIDADE PROENÇA ROSA - Toda extensão;
ESTRADA ALMIRANTE SANTIAGO DANTAS - Toda extensão;
ESTRADA ALMIRANTE TAMANDARÉ - Toda extensão;
ESTRADA JOÃO PAULO - Ambos os lados do nº 260 ao 2070.
LARGO DO COELHO - Toda extensão;
PRAÇA CINCO DE JULHO - Toda extensão;
RUA ABIURANA - Toda extensão;
RUA ALVES - Toda extensão;
RUA BOA ESPERANÇA - Toda extensão;
RUA BOM PASTOR - Toda extensão;
RUA CAMARA - Toda extensão;
RUA COARACI - Toda extensão;
RUA DA LIBERDADE - Toda extensão;
RUA DA PONTE - Toda extensão;
RUA DAS AMÊNDOAS - Toda extensão;
RUA DAS FLORES - Toda extensão;
RUA DEPUTADO MENEZES CORTES - Toda extensão;
RUA DO SOSSEGO - Toda extensão;
RUA FAIXA DE TRANSMISSÃO - Toda extensão;
RUA FIRMINO COSTA - Toda extensão;
RUA IRIA GOULART - Toda extensão;
RUA JAMAICA - Toda extensão;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

RUA JOANA D'ARC - Toda extensão;
RUA JOÃO PESSOA - Toda extensão;
RUA LUIS MARIO - Toda extensão;
RUA MANBITUBA - Toda extensão;
RUA MARGEM DA LINHA - Toda extensão;
RUA MERUOCA - Toda extensão;
RUA MOCAJUBA - Toda extensão;
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - Toda extensão;
RUA NOVA - Toda extensão;
RUA PEDRO PORTO - Toda extensão;
RUA PROENÇA ROSA - Toda extensão;
RUA RECIFE - Toda extensão;
RUA SANTA LUZIA - Toda extensão;
RUA SÃO BENEDITO - Toda extensão;
RUA SÃO DESIDÉRIO - Toda extensão;
RUA SÃO FRANCISCO - Toda extensão;
RUA SÃO JORGE - Toda extensão;
RUA SÃO LUCAS - Toda extensão;
RUA SÃO PEDRO - Toda extensão;
RUA SÃO SALVADOR - Toda extensão;
RUA SÃO VICENTE - Toda extensão;
RUA SAPUCAIA - Toda extensão;
RUA SERIANHÉM - Toda extensão;
RUA SILVIO TERRA - Toda extensão;
RUA TAPIRAÍ - Toda extensão;
RUA WALTER GUIMARÃES - Toda extensão;
TAVESSA GARCIA - Toda extensão;
TERRA NOVA (INVASÃO) - Toda extensão;
TRAVERSA BOA VISTA - Toda extensão;
TRAVERSA BRASIL - Toda extensão;
TRAVERSA DA CAPINEIRA + CAMINHO DA CAPINEIRA - Toda extensão;
TRAVERSA DO SOSSEGO - Toda extensão;
TRAVERSA DONA CECÍLIA - Toda extensão;
TRAVERSA JOÃO SOBRINHO - Toda extensão;
TRAVERSA JOSINO RIBEIRO - Toda extensão;
TRAVERSA JUARY - Toda extensão;
TRAVERSA JUPARANÃ - Toda extensão;
TRAVERSA LUIS SIMÕES - Toda extensão;
TRAVERSA MARCOS NUNES - Toda extensão;
TRAVERSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Toda extensão;
TRAVERSA PEREIRA - Toda extensão;
TRAVERSA SANTA LUZIA - Toda extensão;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

TRAVESSA SANTO ANTONIO - Toda extensão;
TRAVESSA SÃO BENEDITO - Toda extensão;
TRAVESSA SÃO JOSÉ - Toda extensão;
TRAVESSA SÃO PAULO - Toda extensão;
TRAVESSA SERINHAÉM - Toda extensão;
TRAVESSA SILVIO TERRA - Toda extensão;
TRAVESSA TRÊS IRMÃOS - Toda extensão;
VILA RUTE - Toda extensão.

CF ADVOGADO MARIO PIRES DA SILVA

RUA DOS LILASES – Toda extensão;
ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES - Toda extensão do nº 63 ao 440 e somente números ímpares do nº 441 ao 663;
PRAÇA IBERIA - Toda extensão;
PRAÇA ITAGUAÇU - Toda extensão;
PRAÇA MARCIA MENDES – Toda extensão;
RUA ANA TELES – Toda extensão do nº 5 ao 644 e somente números ímpares do nº 675 ao 981;
RUA ANALIA FRANCO - Toda extensão;
RUA ANDRADE DE ARAUJO – Toda extensão;
RUA ANTONIETA - Toda extensão;
RUA ARAÇUAI - Toda extensão;
RUA ASTECAS - Toda extensão;
RUA ÁTIMA - Toda extensão;
RUA CANDIDO BENICIO – Somente os números pares do nº 70 ao 476;
RUA CINCINATO - Toda extensão;
RUA CIRILO DA SILVEIRA - Toda extensão;
RUA COMENDADOR PINTO – Números ímpares e pares do nº 288 ao 620;
RUA CONDE DE LINHARES - Toda extensão;
RUA DAS HORTÊNCIAS - Todos os números ímpares e pares do nº 3 ao 21;
RUA DAS MARGARIDAS – Somente números ímpares do nº 15 ao 325;
RUA DAS ROSAS – Somente números ímpares do nº 433 ao 567;
RUA DR JAIME MARQUES DE ARAUJO - Toda extensão;
RUA EVARILDE BONFIM - Toda extensão;
RUA FRANCISCO CUPELLO - Toda extensão;
RUA GENERAL FERNANDO BATALHA - Toda extensão;
RUA HENRIQUE BRAGA - Números ímpares e pares até o nº 525;
RUA INCAS - Toda extensão;
RUA IPRES - Toda extensão;
RUA ITANHAEM - Toda extensão;
RUA JERONIMO PINTO – Números ímpares e pares do nº 1 ao 236;
RUA JOÃO VICENTE - Números ímpares e pares do nº 501 ao 573;
RUA JOSE DA SILVA CABOATAN - Toda extensão;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

RUA MAIAS - Toda extensão;
RUA MARIA JOSE - Números ímpares e pares a partir do nº 700;
RUA NAMUR – Todos os números ímpares e pares a partir do nº 228;
RUA OLIMPIO DE AZEVEDO - Toda extensão;
RUA PEREIRA DE FIGUEIREDO - Todos os números ímpares;
RUA PEREIRA FRAZÃO - Números ímpares e pares do nº 1 ao 127;
RUA PINTO TELES – Números ímpares e pares a partir do nº 745;
RUA QUIRIRIM - Números pares e ímpares nº 1 ao 742 e somente números ímpares do nº 743 ao 957;
RUA RAVASCO DE ANDRADE - Toda extensão;
RUA TORQUATO LAMARÃO - Toda extensão;
RUA TRAIRI - Toda extensão;
TRAVERSA PINTO TELES – Números ímpares do nº 1 ao 53 e Números pares do nº 80 ao 146.

CF AMAURY BOTTANY

RUA BARÃO DO SERRO LAGO - Toda extensão;
RUA CALMON CABRAL - Toda extensão;
RUA FLORIANO DE LEMOS - Toda extensão;
RUA SENADOR ALMINO AFONSO - Toda extensão;
RUA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO - Toda extensão;
AVENIDA BRÁS DE PINA - Somente números ímpares, do nº 1783 ao 1915;
AVENIDA MONSENHOR FÉLIX - Ambos os lados do nº 512 ao 942;
AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING - Somente números pares do nº 7108 ao 8046;
AVENIDA PASTOR MIRANDA PINTO - Toda extensão;
ESTRADA PADRE ROSER - Ambos os lados do nº 41 ao 1088;
LARGO DO MIRIM - Toda extensão;
PRAÇA FLORIANO LOUREIRO - Toda extensão;
RUA ALPHONSO GUIMARÃES - Toda extensão;
RUA ARAPARI - Toda extensão;
RUA ATIRIBA - Toda extensão;
RUA BARÃO DE JAGUARI - Toda extensão;
RUA BARBOSA PITA - Toda extensão;
RUA BARROSO PEREIRA - Toda extensão;
RUA CAPITÃO ALIATAR - Toda extensão;
RUA CETIMÃ - Toda extensão;
RUA CISPLATINA - Toda extensão;
RUA CORONEL ALENCASTRO - Toda extensão;
RUA CORONEL LAMENHA - Toda extensão;
RUA CORONEL VIEIRA - Ambos os lados do nº 164 ao 879;
RUA DR MIGUEL DIBO - Toda extensão;
RUA EIMÃ - Toda extensão;
RUA ENCANTAMENTO - Toda extensão;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

RUA FELIX PEREIRA - Toda extensão;
RUA GABRIEL LISBOA - Toda extensão;
RUA GENERAL QUEIROZ SAIÃO - Toda extensão;
RUA GENERAL RIBAS - Toda extensão;
RUA GUSTAVO DE ANDRADE - Toda extensão;
RUA GUSTAVO MARTINS - Toda extensão;
RUA HONÓRIO DE ALMEIDA - Toda extensão;
RUA IANDU - Toda extensão;
RUA INSPIRAÇÃO - Números pares do nº 850 ao 990 e números ímpares do nº 865 ao 1.019;
RUA IRINEU CORREIA - Toda extensão;
RUA LAURINDO ANTUNES - Toda extensão;
RUA LUCIO DE ARAUJO - Toda extensão;
RUA LUÍS BARROSO - Números pares do nº 274 ao 298 e números ímpares do nº 215 ao 283;
RUA MAIARA - Toda extensão;
RUA MAJOR GALAMBA - Toda extensão;
RUA MAJOR MEDEIROS - Toda extensão;
RUA MARQUÊS DE ARACATI - Toda extensão;
RUA MARQUÊS DE QUELUZ - Toda extensão;
RUA MIRANDA E BRITO - Toda extensão;
RUA MONTE SANTO - Toda extensão;
RUA OLÍMPIO DA MOTA - Toda extensão;
RUA OLIVEIRA ÁLVARES - Toda extensão;
RUA OLIVEIRA CÉSAR - Toda extensão;
RUA PEDRO TEIXEIRA - Números pares do nº 44 ao 174 e números ímpares 35 ao 175;
RUA PEREIRA DE ARAÚJO - Toda extensão;
RUA POAÇU - Toda extensão;
RUA SANTO EDUARDO - Toda extensão;
RUA SAUDADE - Toda extensão;
RUA SOLDADO ELIAS DOS SANTOS - Toda extensão;
RUA SUMAUNA - Toda extensão;
RUA TANABI - Toda extensão;
RUA TENENTE TEODORO - Toda extensão;
RUA THETIS DRUMOND - Toda extensão;
RUA TOROPASSO - Toda extensão;
RUA TRANQUILIDADE - Toda extensão;
RUA UARICI - Toda extensão;
RUA VISCONDE DE MACÉIO - Toda extensão;
TRAVESSA E RUA SANTA BÁRBARA - Toda extensão;
TRAVESSA INSPIRAÇÃO - Toda extensão;
TRAVESSA OEIRAS - Toda extensão;
VILA CANDIDA - Toda extensão;
VILA PUREZA - Toda extensão.



CF CANDIDO RIBEIRO DA SILVA FILHO

AVENIDA BRAS DE PINA - Números ímpares do nº 1.181 ao 2.125 e números pares do nº 1.166 ao 2.670;

AVENIDA HOMERO BATISTA - Toda extensão;

AVENIDA MERITI - Números Pares do nº 2.162 ao 3326 e números ímpares do nº 2207 ao 3.595;

AVENIDA OLIVEIRA BELO - Ambos os lados do nº 682 ao 1179;

AVENIDA SÃO FÉLIX - Toda extensão;

ESTRADA QUITUNGO - Ambos os lados do nº 1.780 ao 1.986;

PRAÇA PAULO DE SETUBAL - Somente números pares do nº 18 ao 118;

RUA ALCIDES ROSA - Toda extensão;

RUA ALICE TIBIRIÇÁ - Toda extensão;

RUA APIA - Números pares do nº 430 ao 1.278 e números ímpares do nº 387 ao 1251;

RUA ARARAÍ - Toda extensão;

RUA ARNALDO ADOR - Toda extensão;

RUA BEQUIMÃO - Toda extensão;

RUA BREVES - Toda extensão;

RUA CABO HERCULANO - Toda extensão;

RUA CABO ROCHA - Toda extensão;

RUA CAMPANARIO - Toda extensão;

RUA CENTRALINA - Toda extensão;

RUA CINCINATO CHAVES - Toda extensão;

RUA CORINTIA - Toda extensão;

RUA CORONEL CAMISÃO - Ambos os lados do nº 1.042 ao 1.290;

RUA CORONEL NUNES MACHADO - Toda extensão;

RUA CUSTÓDIA - Números pares do nº 380 ao 530 e números ímpares do nº 369 ao 519;

RUA DA CORAGEM - Toda extensão;

RUA DA INSPIRAÇÃO - Números pares do nº 20 ao 312 e números ímpares do nº 19 ao 367;

RUA DA JUSTIÇA - Toda extensão;

RUA DA TRANQUILIDADE - Toda extensão;

RUA DESEMBARGADOR OLDEMAR PACHECO - Toda extensão;

RUA DO TRABALHO - Toda extensão;

RUA DOMINGOS CARUSO - Toda extensão;

RUA EMILIO MIRANDA - Toda extensão;

RUA ENG. AUGUSTO BERNARCHI - Toda extensão;

RUA ENG. EURICO DE OLIVEIRA - Toda extensão;

RUA ENG. FRANCELINO MOTA - Ambos os lados do nº 16 ao 674;

RUA ENG. JERONIMO REBELO - Toda extensão;

RUA ENG. LUIZ GASTÃO - Toda extensão;

RUA ENG. OSCAR WEINSCHENK - Toda extensão;

RUA FLAMÍNIA - Números pares do nº 756 ao 766 e números ímpares do nº 723 ao 773;

RUA FLORÂNIA - Números pares do nº 376 ao 526 e números ímpares do nº 371 ao 515;

RUA GENERAL CARVALHO - Ambos os lados do nº 1.148 ao 1.405;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

RUA GENERAL MARQUES DE SOUZA - Toda extensão;
RUA GENERAL SILVEIRA SOBRINHO - Ambos os lados do nº 28 ao 447;
RUA GILBERTO GOULART DE ANDRADE - Números pares do nº 276 ao 332 e números ímpares do nº 241 ao 331;
RUA HUGO BALDESSARINI - Toda extensão;
RUA JAIME TÁVORA - Toda extensão;
RUA JARACATIÁ - Toda extensão;
RUA JOSÉ VIEIRA FILHO - Toda extensão;
RUA LAFAYETTE STOCKLER - Números pares do nº 424 ao 1.238 e números ímpares do 975 ao 1.239;
RUA LARGO DO BICÃO - Toda extensão;
RUA MAESTRO HENRIQUE VOGELER - Toda extensão;
RUA MANUEL DE OLIVEIRA - Toda extensão;
RUA MARECHAL CAETANO DE FARIA - Toda extensão;
RUA MARIO PERDIGÃO COELHO - Toda extensão;
RUA MAUES - Toda extensão;
RUA MINISTRO COSTA MANSO - Toda extensão;
RUA MINISTRO GODOFREDO CUNHA - Toda extensão;
RUA MONSENHOR RAEDER - Toda extensão;
RUA OSMUNDO PIMENTEL - Toda extensão;
RUA PADRE MANUEL RODRIGUES - Toda extensão;
RUA PADRE MANUEL VIEGAS - Toda extensão;
RUA PARATINGA - Ambos os lados do nº 281 ao 1.238;
RUA PEDRO RUFINO - Ambos os lados do nº 1.170 ao 1.320;
RUA PETROLÂNDIA - Números pares do nº 360 ao 540 e números ímpares do nº 385 ao 574;
RUA PONTA PORA - Ambos os lados do nº 380 ao 530 e do nº 479 ao 551;
RUA PROF. ARTHUR THIRE - Números pares do nº 274 ao 394 e números ímpares do nº 273 ao 375;
RUA PROFESSOR CARLOS GUSMÃO - Toda extensão;
RUA PROFESSOR JOÃO MASSENA - Toda extensão;
RUA PROFESSOR OSCAR CLARCK - Toda extensão;
RUA PROFESSOR VIANA DA SILVA - Toda extensão;
RUA ROGÉRIO CARDOSO - Toda extensão;
RUA SÃO JOÃO GUALBERTO - Ambos os lados do nº 25 ao 667;
RUA SEVERIANO MONTEIRO - Toda extensão;
RUA TENENTE MATEUS LEVINO DOS SANTOS - Toda extensão;
RUA TESSÁLIA - Toda extensão;
RUA TOMAS LOPES - Números ímpares do nº 375 ao 881 e números pares do nº 380 ao 884;
RUA UAÇÁ - Toda extensão;
RUA WALTER SEDER - Toda extensão;
TRAVESSA DA AMIZADE - Ambos os lados do nº 15 ao 139;
TRAVESSA DA BENEVOLENÇA - Toda extensão;
TRAVESSA DA BRANDURA - Toda extensão;
TRAVESSA DA CONFIANÇA - Toda extensão;
TRAVESSA DA EDUCAÇÃO - Toda extensão;



TRAVESSA DA FRATERNIDADE - Toda extensão;

TRAVESSA DA GENEROSIDADE - Toda extensão;

TRAVESSA DA PROSPERIDADE - Toda extensão;

CF JOSUETE SANT'ANNA DE OLIVEIRA

AVENIDA BRASIL - Toda extensão nº 22885 ao 23045;

BECO ENCANAMENTO - Toda extensão;

BECO IMPERIAL - Toda extensão;

RUA 7 DE OUTUBRO - Toda extensão;

RUA ACAPU - Números pares: Do nº 210 ao 272 e números ímpares: do nº 215 ao 269;

RUA ANTONIO GONÇALVES BRAGA - Toda extensão;

RUA ARACOIABA - Somente números ímpares do nº 375 ao 511;

RUA ARGEMIRO DE HUNGRIA MACHADO - Toda extensão;

RUA AUGUSTO SANCHES DE BAENA - Toda extensão;

RUA AURÉLIO VALPORTO - Números pares: do nº 252 ao 282 e números ímpares: do nº 239 ao 353;

RUA BASILIO MAGALHÃES - Toda extensão;

RUA CANAL - Toda extensão;

RUA CANAL DO TINGUI - Toda extensão;

RUA CAROLINA DE ASSIS - Toda extensão;

RUA COMANDANTE DOMINGUES DE MORAIS - Toda extensão;

RUA CORURIBE - Números pares do nº 42 ao 283 e números ímpares: do nº 19 ao 607;

RUA DETETIVE PERMINIO GONÇALVES - Toda extensão;

RUA DJALMA CAVALCANTI - Toda extensão;

RUA ENCANAMENTO - Toda extensão;

RUA ENGENHEIRO JANOT PACHECO - Toda extensão;

RUA ENGENHEIRO MAGNO DE CARVALHO - Toda extensão;

RUA FRANCISCO DIAS - Toda extensão;

RUA GONÇALVES LIMA - Toda extensão;

RUA ILDEFONSO ALBANO - Toda extensão;

RUA JOANA PINTO DE OLIVEIRA - Toda extensão;

RUA JOÃO DE SOUZA CARVALHO - Toda extensão;

RUA JOAQUINA FERREIRA - Toda extensão;

RUA JORNALISTA SEVERINO CORREA - Toda extensão;

RUA LUIZ COUTINHO CAVALCANTI - Toda extensão;

RUA MANUEL NOVELA - Toda extensão;

RUA MARANATA - Toda extensão;

RUA MATIOLA - Toda extensão da quadra A até 211;

RUA MATRICÁRIA - Toda extensão do nº 18 ao 208

RUA MELITA - Toda extensão do nº 28 ao 209;

RUA MIMOSO DO SUL - Toda extensão;

RUA MINEIROS DO TIETÊ - Toda extensão;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

RUA NEI VIDAL - Toda extensão;
RUA NOVA CRUZ - Toda extensão;
RUA NOVA TRENTO - Lado direito: toda extensão e lado esquerdo do nº 211 ao 240;
RUA OPERÁRIA - Toda extensão;
RUA ORÉLIA - Toda extensão;
RUA PIRACÁIA - toda extensão do nº 11 ao 305;
RUA PORCINA NETTO DA CUNHA - Toda extensão do nº 1 ao 14;
RUA PROF. DJALMA CAVALCANTI - Toda extensão;
RUA PROF. RODRIGUES VALE - Toda extensão;
RUA REGINÓPOLIS - Toda extensão;
RUA RENASCENÇA - Toda extensão;
RUA RIBEIRA DO AMPARO - Toda extensão;
RUA RIBEIRO E CIRNE - Toda extensão;
RUA ROBERTO CONSTANTINESCU - Lado esquerdo toda a extensão e lado direito até o nº 188;
RUA ROMUALDO BORGES - Toda extensão;
RUA SOLDADO JOSÉ LOPES FILHO - Somente números pares;
RUA TRINTA E UM DE AGOSTO - Toda extensão;
RUA TUPACIGUARA - Toda extensão;
TRAVESSA ELI ROSA - Toda extensão;
TRAVESSA LIBERATA SANTOS - Toda extensão;
TRAVESSA OPERÁRIA - Toda extensão;
TRAVESSA SANTA EUGÊNIA - Toda extensão;

CF MAESTRO CELESTINO

AVENIDA RAFAEL DE OLIVEIRA - Toda extensão;
AVENIDA BRASIL (CEP 21670-000) - Do nº 21669 ao 23639;
BECO DA JAQUEIRA - Toda extensão;
BECO DA LIGHT - Toda extensão;
BELCHIOR MOREIRA - Toda extensão;
RUA VILMA PINTO - Toda extensão;
RUA ADRIANA GOMES - Toda extensão;
RUA ADRIÁTICO - Toda extensão;
RUA ANTONIO CARLOS MUSSUM - Toda extensão;
RUA AZALEIA - Toda extensão;
RUA BAIÃO PARENTE - Toda extensão;
RUA BANANEIRA - Toda extensão;
RUA BEIRA RIO - Toda extensão;
RUA CANDIDO DO LAGO - Toda extensão;
RUA CLARA NUNES - Toda extensão;
RUA CLAUDILENE SILVESTRE - Toda extensão;
RUA COSME DAMIÃO - Toda extensão;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

RUA COXEIRA - Toda extensão;
RUA DALVA DE OLIVEIRA - Toda extensão;
RUA DOM JOSÉ DE SOUZA - Toda extensão;
RUA ELIS REGINA - Toda extensão;
RUA ELISANGELA RODRIGUES - Toda extensão;
RUA ENCANAMENTO - Do 1 ao 124;
RUA FLORES - Toda extensão;
RUA GÁLIA - Toda extensão;
RUA GALPÃO - Toda extensão;
RUA GASPARD ADORNO - Toda extensão;
RUA GUIMARÃES REBELO - Toda extensão;
RUA HORTENCIA - Toda extensão;
RUA ISABEL DUARTE - Toda extensão;
RUA JORGE DA SILVA - Toda extensão;
RUA LAURA BRANDÃO - Toda extensão;
RUA LEOCÁDIO FIGUEIREDO - Toda extensão;
RUA LORENZO FERNANDES - Toda extensão;
RUA LOURENÇO MARQUES - Toda extensão;
RUA LOURETO DO COUTO - Toda extensão;
RUA LUIZ GONZAGA - Toda extensão;
RUA LUIZ ROQUE - Toda extensão;
RUA MANGUEIRA - Toda extensão;
RUA MARIA JOILMA - Toda extensão;
RUA MARTINS DE NANTES - Toda extensão;
RUA MAURICIO FERNANDES - Toda extensão;
RUA MENESES BRUM - Toda extensão;
METRAL - Toda extensão;
RUA MONTEIRO DA SILVA - Toda extensão;
RUA MORVAM MESSIAS - Toda extensão;
RUA PROJETADA (CASINHAS) - Toda extensão;
RUA NILZA BARRETO - Toda extensão;
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Toda extensão;
RUA PATROCÍNIO - Toda extensão;
RUA PAULICÉIA - Toda extensão;
RUA PINHEIRO BITTENCOURT - Toda extensão;
RUA PORCIÚNCULA - Toda extensão;
RUA PROF. JOSÉ ALBERTO - Toda extensão;
RUA RENATO MENDONÇA - Toda extensão;
RUA ROSAS - Toda extensão;
RUA TEREZA DOS SANTOS - Toda extensão;
RUA TOM JOBIM - Toda extensão;
TRIANGULO - Toda extensão;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

RUA VALDIR DE SOUZA - Toda extensão;
RUA VLADIMIR DA SILVA - Toda extensão;
RUA WALDEMAR COELHO - Toda extensão;
TRAVESSA JOSUE LUIZ PEREIRA - Toda extensão;
TRAVESSA RAFAEL DE OLIVEIRA - Toda extensão;
TRAVESSA SÃO JORGE - Toda extensão;
TRAVESSA SEBASTIAO MARTINS - Toda extensão.

CF MARIA AZEVEDO RODRIGUES PEREIRA

COMUNIDADES: Az de Ouro e Tatão;
ESTRADA DO ENGENHO NOVO - Ambos os lados do nº 1430 até 1028;
ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO - Ambos os lados da Rua Cardoso de Castro até a Praça João Moreira;
PRAÇA GRANITO - Toda extensão;
RUA ABAÚNA - Ambos os lados até o nº 715;
RUA ADALBERTO TANAJURA - Ambos os lados da Rua Beira Rio até a Rua Engenheiro Armino Rangel;
RUA ADOLFO COELHO - Toda extensão;
RUA ALEXANDRE FREIRE - Toda extensão;
RUA ALGARVE - Toda extensão;
RUA ALVARO DE ALBUQUERQUE - Toda extensão;
RUA AMAZILE - Toda extensão;
RUA ANTONIO ALVES - Toda extensão;
RUA ANTURIO - Toda extensão;
RUA APIRUI - Toda extensão;
RUA ARAUJO ROZO - Toda extensão;
RUA ARIANA - Toda extensão;
RUA ARMINDO RANGEL - Toda extensão;
RUA ARNALDO MURINELLI - Toda extensão;
RUA ATAUBA - Toda extensão;
RUA AUGUSTO SISSON - Ambos os lados da Rua Engenheiro Armino Rangel até a Rua Ernesto Vieira;
RUA BEIRA RIO - Somente lado esquerdo da Rua Amazile até a Rua Cardoso de Castro;
RUA BENTO PEREIRA - Toda extensão;
RUA BETÔNICA - Toda extensão;
RUA CALATÉIA - Ambos os lados a partir do nº 226 até o fim da rua;
RUA CALIANDRA - Toda extensão;
RUA CAPITÃO PAULO - Toda extensão;
RUA CARDOSO DE CASTRO - Toda extensão;
RUA CAROLINA MICAELIS - Toda extensão;
RUA CATUABA - Toda extensão;
RUA CIERE - Ambos os lados partir do nº 51 (Rua Beira Rio) até a Rua Clara Borges;
RUA CIPRIANO BARATA - Toda extensão;
RUA CLARA BORGES - Ambos os lados da Rua Arnaldo Murinelli até a Rua Ciere;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

RUA CRISTOVÃO JAQUES - Toda extensão;
RUA DILÊNIA - Toda extensão;
RUA DURANTA - Toda extensão;
RUA ENGENHEIRO ARMINDO RANGEL - Toda extensão;
RUA EPIFÂNIO DIAS - Toda extensão;
RUA ERNESTO VIEIRA - Toda extensão;
RUA EUCALIPTO - Toda extensão;
RUA FRANCISCO VASCONCELOS - Toda extensão;
RUA FRÓES DE ABREU - Toda extensão;
RUA GITIRANA - Toda extensão;
RUA GIUDITA REALE - Toda extensão;
RUA GONÇALVES VIANA - Toda extensão;
RUA HEITOR DOS PRAZERES - Toda extensão;
RUA INACIA GERTRUDES - Toda extensão;
RUA ITAJOBÍ - Ambos os lados da Rua Ciere até a Rua Amazile;
RUA ITATIAIA - Toda extensão;
RUA JACATIRÃO - Toda extensão;
RUA JALAPA - Toda extensão;
RUA JAMKES RODGERS - Toda extensão;
RUA JOAQUIM SALES - Toda extensão;
RUA JURUBEBA - Ambos os lados do nº 258 até 721;
RUA LEOPOLDINA BORGES - Toda extensão;
RUA LUCIO DE GOUVEA - Toda extensão;
RUA LUIZ PORTUGAL - Toda extensão;
RUA MARCELA - Toda extensão;
RUA MARCOS DE NORONHA - Toda extensão;
RUA MATÍSIA - Toda extensão;
RUA MOURA ROLIM - Toda extensão;
RUA NATALINA TEIXEIRA - Toda extensão;
RUA OLINTO TEIXEIRA - Toda extensão;
RUA PINHEIRO CHAGAS - Toda extensão;
RUA PROFESSOR LUÍS DE MELO - Toda extensão;
RUA PROFESSOR SILVA PONTES - Toda extensão;
RUA QUEBEC - Toda extensão;
RUA RAVENALA - Toda extensão;
RUA REBELO DA SILVA - Toda extensão;
RUA RIO ACARI - Toda extensão;
RUA ROMEU CASA GRANDE - Toda extensão;
RUA ROQUE BARRETO - Toda extensão;
RUA SANCHO DE FARO - Toda extensão;
RUA SEBASTIÃO CALDAS - Toda extensão;
RUA SENADOR GABRIEL SALGADO - Toda extensão;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

RUA TENENTE LASSANCE - Ambos os lados da Rua Leopoldina Borges até o nº 208;

RUA TIA TERÇA - Toda extensão;

RUA VILA DONA JÚLIA - Toda extensão;

RUA WALDEVINO SILVA - Toda extensão;

RUA ZANINE - Toda extensão;

TRAVESSA DONA LURDES - Toda extensão;

TRAVESSA ROMARIO MUNIZ - Toda extensão;

CMS ALBERTO BORGERTH

RUA PIRAQUÊ - Somente números ímpares do nº 41 ao 349;

AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO - Somente números ímpares do nº 309 ao 335;

RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA - Somente números pares do nº 2 ao 196;

RUA BURITI - Ambos os lados do nº 22 até 179;

RUA PEDRO ALEXANDRINO - Toda Extensão;

RUA TATUÍ - Toda Extensão;

RUA MANOEL JOSÉ DANIEL - Toda Extensão;

TRAVESSA CENTRAL DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA SÃO JORGE DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA ÁGUA VIVA DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA JOSÉ DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA PRATA DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA BENEDITO DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA DIAMANTE DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA AMIZADE DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA BONFIM DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA COSME DAMIÃO DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA JERÔNIMO DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA OURO DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA BRONZE DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA SÃO BRAZ DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA JOAO PAULO DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA AMOR DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA DAS FLORES DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA DO RUBI DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA DO RIO DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA DA PEDRA DO SOSSEGO - Toda Extensão;

TRAVESSA MENINO DE JESUS DE PRAGA - Toda Extensão;

PRAÇA CAMPO DO CAJUEIRO - Toda Extensão.

CMS PORTUS E QUITANDA

BECO ESPERANÇA - Toda extensão;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

BECO QUITANDA / BECO VIRGILIO - Toda extensão;
COMUNIDADE Altair Borges Marinho (Invasão) - Toda extensão;
COMUNIDADE Sergio Siqueira de Macedo (Invasão) - Toda extensão;
COMUNIDADE Obrigado Meu Deus - Todos os números até o muro do Condomínio Zona Norte
COMUNIDADE SMH - Toda extensão;
ESTRADA DE BOTAFOGO - Ambos os lados até o nº 464 (Calçada da Upa Costa Barros até a Creche M. Luis de Souza);
INVASÃO SERGIO SIQUEIRA DE MACEDO - Toda extensão;
RUA ARY VILLAR - Toda extensão;
RUA ALFREDO CABUSSU - Toda extensão;
RUA ALTAIR BORGES MARINHO - Toda extensão;
RUA AMADEU JOÃO PENZIN - Toda extensão;
RUA ASSEMBLÉIA - Toda extensão;
RUA BERNARDINO RIBEIRO - Toda extensão;
RUA CAMURUGI - Toda extensão;
RUA CÂNDIDO MACEDO JUNIOR - Toda extensão;
RUA CLARANÃ - Toda extensão;
RUA DA PAZ - Toda extensão;
RUA DANIEL MACHADO NETTO - Toda extensão;
RUA DR. JOSE THOMAZ – Ambos lados as entradas: 680, 720, 760, 800, 840, 880, 920, 962, 1.002 e 1.136 e somente casas de numeração ímpar da Entrada 640;
RUA DRº JOSE THOMAZ PRINCIPAL - A partir da quadra nº 640 até 1.030, somente número pares;
RUA EDVALDO SANTANA VIEIRA - Toda extensão;
RUA ESPERANÇA - Toda extensão;
RUA FELIPE CONSTÂNCIO - Toda extensão;
RUA FLORES - Toda extensão;
RUA IBIMIRIM - Toda extensão;
RUA ISAAC ZAIDMAN - Toda extensão;
RUA ITACATU - Toda extensão;
RUA JOÃO ELISIO COUTINHO - Somente as quadras: 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27
RUA JORGE AMARAL - Toda extensão;
RUA JORGE NOGUEIRA - Toda extensão;
RUA JUPI - Toda extensão;
RUA LAÉRCIO FERREIRA PINHEIRO - Toda extensão;
RUA LEONARDO ANNIBAL TONINI - Toda extensão;
RUA LUIS GERALDO DIAS - Toda extensão;
RUA PÁTIO DA ESTAÇÃO - Toda extensão;
RUA PROJETADA - Toda extensão;
RUA PROSPERIDADE - Toda extensão;
RUA SANTO ANTONIO - Toda extensão;
RUA SÃO JOÃO - Toda extensão;
RUA SÃO PEDRO - Toda extensão;
RUA SÃO SEBASTIÃO - Toda extensão;



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

RUA SÉRGIO SIQUEIRA DE MACEDO - Toda extensão;

RUA TUPANACI - Toda extensão;

RUA VINHEDO - Do nº 430A ao 568A;

RUA VIRGÍLIO FILHO - Toda extensão;

TRAVESSA ASSEMBLEIA - Toda extensão;

VIA SELETIVA - Toda extensão;

VILA QUITANDINHA - Toda extensão;



**ANEXO II**
CRONOGRAMA – RESUMO PARA ACOMPANHAMENTO DO CANDIDATO

DATA	EVENTO
25/03/2022 a 31/03/2022	Período de divulgação do Edital.
31/03/2022 e 01/04/2022	Período de Inscrições (1ª. Etapa) – das 09h às 16h. Na Unidade Básica de Saúde e no endereço indicado conforme Anexo I*.
05/04/2022 a 08/04/2022	Divulgação dos Inscritos com Data, local e horário, para realização da 2ª Etapa (Prova)
A definir	2ª. Etapa (Prova)
(Será informado aos candidatos no dia da 2ª. Etapa)	3ª. Etapa (Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências)
A definir	Realização da 4ª etapa
(Será informado aos candidatos no dia da 3ª. Etapa)	Publicação do Edital de Convocação para 5ª. Etapa Realização de Exame Médico.

***Verificar no Edital o item correspondente para obter informações mais completas.**

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Sinônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.
- 2. Matemática:** Números inteiros, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas, tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.
- 3. Conhecimentos Específicos:** Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Disponibilizado no Site em 25/03/2022

Setor de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento e Seleção
SPDM/ PAIS